



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Terça-Feira, 3 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA | 2 |
| Gabinete do Prefeito             | 2 |
| Atos do Gabinete do Prefeito     | 2 |
| Decretos                         | 2 |
| Portarias                        | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA  
CNPJ: 67.662.007/0001-40  
Av. Francisco Gimenès, 175 CEP 17.790-000  
Telefone: (18) 3552-1141  
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

Terça-Feira, 3

Página 2 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo  
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 26/26  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**“DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DE VIGILÂNCIA NO MUNICÍPIO DE PRACINHA”**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados e credenciados os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a equipe de acompanhamento e execução das ações de Vigilância Sanitária no Município.

Nome: Gilberto Aparecido Uemura  
CPF: 090.237.908-98  
Emprego: Coordenador da Vigilância Sanitária  
Formação: 2º grau completo

Nome: Sergio Januário de Carvalho  
CPF: 265.488.298-59  
Emprego: Visitador Sanitário  
Formação: 2º grau completo

**Art. 2º** - Nenhuma autoridade Sanitária poderá exercer as atribuições de seu emprego sem exibir documento de identificação e estar devidamente autorizado por meio desta portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e anteriores ao mesmo assunto.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

**LAERCIO BIASI**  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o  
nº 26/2026 e publicado por  
afixação em local de costume (mural), em  
02/02/26.

**Luan Nariél Barreto Magalhães**  
Assessor de Governo

Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000  
Fone/Fax (18) 3552-1141 – e-mail: [prefeitura@pracinha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pracinha.sp.gov.br)  
[www.pracinha.sp.gov.br](http://www.pracinha.sp.gov.br)